INDICAÇÃO Nº 393/2021

O vereador **Leandro Magoga,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando transferir a vaga de estacionamento reservada exclusivamente para pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência física/mobilidade reduzida) existente na Rua 16 localizada defronte a Irmandade da Santa Casa de Santa Fé do Sul, para o outro lado do prédio onde está instalado o estacionamento de 45º.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo transferir a vaga para estacionamento de uso exclusivo de pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência física/mobilidade reduzida), para o outro lado da via onde está instalado o estacionamento de 45º, pois aonde ela está não tem como o cadeirante descer, o que desta feita está comprometendo a sua finalidade.

Isto posto, solicito que sejam realizados estudos visando o atendimento ora solicitado, onde este vereador acredita que alteração do local possibilitará que o cadeirante tenha autonomia e segurança para manusear sua cadeira de rodas e assim ter total mobilidade para ir e vir.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de setembro de 2021

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28/09/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 SET. 2021
PROT. Nº596
PROTOCOLO